

EdPopSUS 2017

Coordenação Estadual Ceará

Resultado do Recurso contra pontuação e cartas - Educandos

Região Aracati

Não houve inscritos.

Região Banabuiú

Não houve inscritos.

Região Baturité

Não houve inscritos.

Região Beberibe

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|-----------|------|-----------|--------|
|-----------|------|-----------|--------|

11003832017-3 Maria de Nasare
Ferreira de Lima Indeferido

Prezada candidata, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação das experiências de acordo com os comprovantes enviados, e segundo os critérios mencionados. Portanto, fica indeferido o seu pedido.

Total: 1

Região Caucaia

Não houve inscritos.

Região Crato

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|------------------|--------------------------------------|------------------|---|
| 11001292017-3 | Eryka Mariana Ferreira dos Santos | Indeferido | Prezada candidata, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação da experiência profissional e a atuação junto a movimentos sociais ou comunitários, serão pontuados segundo os critérios mencionado no quadro I e de acordo com os comprovantes enviados; 8.2 - A carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, com relação a revisão de nota, seu pedido foi indeferido. |

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|---------------|------------------------------|------------|--|
| 11001322017-3 | FRANCISCA NAILÊ MOREIRA MELO | Indeferido | <p>Prezada candidata, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação da experiência profissional e a atuação junto a movimentos sociais ou comunitários, serão pontuados segundo os critérios mencionado no quadro I e de acordo com os comprovantes enviados; 8.2 - A carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, com relação a revisão de nota, seu pedido foi indeferido.</p> |
| 11001322017-3 | FRANCISCA NAILÊ MOREIRA MELO | Indeferido | <p>Prezada candidata, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação da experiência profissional e a atuação junto a movimentos sociais ou comunitários, serão pontuados segundo os critérios mencionado no quadro I e de acordo com os comprovantes enviados; 8.2 - A carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, com relação a revisão de nota, seu pedido foi indeferido.</p> |

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|---------------|------------------------------|------------|---|
| 11001322017-3 | FRANCISCA NAILÊ MOREIRA MELO | Indeferido | <p>Prezada candidata, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação da experiência profissional e a atuação junto a movimentos sociais ou comunitários, serão pontuados segundo os critérios mencionado no quadro I e de acordo com os comprovantes enviados; 8.2 - A carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, seu pedido foi indeferido.</p> |
| 11005042017-3 | José Eliomar Siebra da Silva | Indeferido | <p>Prezado candidato, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação da experiência profissional e a atuação junto a movimentos sociais ou comunitários, serão pontuados segundo os critérios mencionado no quadro I e de acordo com os comprovantes enviados. Os critérios para vagas conforme, item 7.3 Serão reservadas 70% de vagas para Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Agentes Indígenas de Saúde, e 30% para os demais profissionais da Atenção Básica, Lideranças Comunitárias e integrantes dos movimentos sociais. Portanto, fica indeferido o seu pedido.</p> |

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|---------------|------------------------------------|------------|--|
| 11001082017-3 | marcondes da silva nascimento | Indeferido | Prezado candidato, conforme Edital 05/2017, item 8.2 - a carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, fica indeferido o seu pedido. |
| 11001082017-3 | marcondes da silva nascimento | Indeferido | Prezado candidato, conforme Edital 05/2017, item 8.2 - a carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, fica indeferido o seu pedido. |
| 11001082017-3 | marcondes da silva nascimento | Indeferido | Prezado candidato, conforme edital 05/2017, item 8.2 - a carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, com relação a revisão de nota, seu pedido foi indeferido. |
| 11010502017-3 | Rosa Gislandia Laurindo Dos Santos | Indeferido | Prezada candidata, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação da experiência profissional e a atuação junto a movimentos sociais ou comunitários, serão pontuados segundo os critérios mencionado no quadro I e de acordo com os comprovantes enviados. Portanto, fica indeferido o seu pedido. |

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|---------------|----------------------------------|------------|--|
| 11009662017-3 | sarah polyanna romao ferreira | Indeferido | Prezada candidata, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, item 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação das experiências de acordo com os comprovantes enviados, e segundo os critérios mencionados; item 8.2 - a carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade; e item 7.3 - Serão reservadas 70% de vagas para Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Agentes Indígenas de Saúde, e 30% para os demais profissionais da Atenção Básica, Lideranças Comunitárias e integrantes dos movimentos sociais. Portanto, fica indeferido o seu pedido. |

Total: 10

Região Fortaleza

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|---------------|--------------------------|------------|--|
| 11005882017-3 | Ana Célia lima Borges | Indeferido | Prezada candidata, conforme edital 05/2017, item 8.2- a carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, com relação a revisão de nota, seu pedido foi indeferido. |

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|---------------|---------------------------------------|------------|---|
| 11001432017-3 | Sebastiana Soares de Sousa Nascimento | Indeferido | Prezada candidata, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação da experiência profissional e a atuação junto a movimentos sociais ou comunitários, serão pontuados segundo os critérios mencionado no quadro I e de acordo com os comprovantes enviados; 8.2 - A carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, com relação a revisão de nota, seu pedido foi indeferido. |

Total: 2

Região Guaiúba

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|---------------|-------------------------------|------------|---|
| 11002072017-3 | ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA | Indeferido | Prezada candidata, conforme edital 05/2017, item 8.2 - A carta de intenção vale 35 pontos. A análise se deu a partir da carta escrita por você, e foi considerado pela banca examinadora, de notório saber na educação popular e em sistemas de avaliação, utilizando os critérios dos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, a saber: diálogo, participação popular, e transformação da realidade. Portanto, com relação a revisão de nota, seu pedido foi indeferido. |

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|---------------|------------------------|------------|---|
| 11001742017-3 | Raimundo Oliveira Lima | Indeferido | Prezado candidato, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação das experiências de acordo com os comprovantes enviados, e segundo os critérios mencionados. Portanto, fica indeferido o seu pedido. |

Total: 2

Região Icapuí

Não houve inscritos.

Região Pacatuba

Não houve inscritos.

Região Quixadá

Não houve inscritos.

Região São Gonçalo do Amarante

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|-----------|------|-----------|--|
| | | | Prezada candidata, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação da experiência profissional e a atuação junto a |

| Inscrição | Nome | Resultado | Motivo |
|---------------|----------------------------|------------|---|
| 11005412017-3 | paulo cicero vidal de lima | Indeferido | Prezado candidato, as pontuações apresentadas por você relativas as experiências, foram revistas e todas pontuadas, considerando as declarações apresentadas, conforme Edital 05/2017, itens 8.1 - Da pontuação de experiências: Análise e pontuação da experiência profissional e a atuação junto a movimentos sociais ou comunitários, serão pontuados segundo os critérios mencionado no quadro I e de acordo com os comprovantes enviados. Portanto, seu pedido foi indeferido. |

Total: 2